



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 4724/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito **Rogéria José Epaminondas Mesquita**, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 13 de outubro a 29 de novembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito substituta **Hellen da Silva Souza Oliveira Roza**, magistrada designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 4ª Vara Cível da comarca de Rio Branco, no dia 30 de setembro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito **Kamylla Acioli Lins e Silva**, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 4ª Vara Cível da comarca de Rio Branco no dia 02 de outubro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entra retroagem à data de 30 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente